

Eletrônico



**Estratégia**  
CONCURSOS

Aula

Curso Estratégico de Regimento Interno do Senado Federal (Analista Legislativo) - 2019

Professor: Igor Lima de Freitas

## AULA 00

### REGIMENTO INTERNO P/ SENADO FEDERAL

#### Apresentação do curso e metodologia

#### 1 DO FUNCIONAMENTO

- 1.1 Da Sede
- 1.2 Das Sessões Legislativas
- 1.3 Das Reuniões Preparatórias

#### 2 DOS SENADORES

- 2.1 Da Posse
- 2.2 Do Exercício
- 2.3 Dos Assentamentos
- 2.4 Da Remuneração
- 2.5 Do Uso da Palavra
- 2.6 Das Medidas Disciplinares
- 2.7 Das Homenagens Devidas em Caso de Falecimento
- 2.8 Das Vagas
- 2.9 Da Suspensão das Imunidades
- 2.10 Da Ausência e da Licença
- 2.11 Da Convocação de Suplente

<b>Apresentação .....</b>	<b>2</b>
<b>Conteúdo do curso .....</b>	<b>4</b>
<b>Cronograma .....</b>	<b>4</b>
<b>Análise Estatística.....</b>	<b>5</b>



<b>Lista de questões com comentários .....</b>	<b>6</b>
<b>Lista de questões .....</b>	<b>41</b>
<b>Gabarito das questões .....</b>	<b>51</b>

## Apresentação

Olá pessoal! Tudo bem? É uma felicidade muito grande em estar escrevendo essa apresentação. Neste momento, está passando um filme na minha cabeça, pois já estive do outro lado da tela como você, lendo a apresentação de vários professores, na curiosidade de saber como foi a caminhada até a tão sonhada aprovação.

Meu nome é **Igor Lima de Freitas**, tenho 32 anos, sou **Professor, Coach e Organizador da Trilha Estratégica da Área Legislativa** do Estratégia Concursos e graduado em Ciências Navais (Escola Naval). Atualmente trabalho como Analista Legislativo da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Meu primeiro concurso foi o Colégio Naval, quando eu tinha 16 anos e obtive o **12º lugar**. Após a formação na Escola Naval, trabalhei durante quatro anos no Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais até ser aprovado no concurso da Câmara do RJ.

Neste período, estudei por quase três anos, conciliados com o trabalho que ora exercia. A caminhada não foi fácil, colecionei fracassos, tive dúvida se realmente passaria algum dia e, quando eu lia essa apresentação de outros professores, achava que passar em um concurso era algo muito distante.

Se você pensa assim, acredite no seu potencial, explore toda sua capacidade e não se compare a ninguém. Apenas dê o seu máximo e vá em busca dos seus sonhos. Quando eu digo sonho, não falo somente em passar em um concurso, mas sim em atingir aquilo que você vai



fazer ao passar no certame. O concurso é um meio para que você atinja as mais diversas realizações: viagens, casa própria, família, estabilidade, etc.

Essa motivação que me fazia acordar cedo, trabalhar e estudar quando chegava em casa todo dia, até uma hora da madrugada. E nesta caminhada até a aprovação, tirei algumas conclusões:

Invista nos seus estudos, adquira o melhor material e tenha um planejamento personalizado;

Tenha um bom ambiente para estudar, que seja tranquilo, iluminado, confortável. Pode ser o quarto, escritório, biblioteca ou sala de estudos;

Desconecte-se de redes sociais, no mínimo durante o período programado para estudar;

Cerque-se de pessoas com o mesmo objetivo que você e que te apoie, pois a caminhada não é fácil. Se não fosse por todos que estavam ao meu redor, seja no incentivo ou no próprio estudo, não estaria aqui redigindo esta apresentação; e

Não se compare a ninguém. Por exemplo, a depoimentos de pessoas que passaram em menos de um ano. Cada pessoa tem o seu ritmo e as coisas irão acontecer no seu tempo. Apenas faça sua parte que a sua hora vai chegar! A única comparação justa é a consigo mesmo, o quanto você está evoluindo ao longo desta jornada.

Para terminar, coloco aqui a frase de um ídolo no qual sempre me espelhei:

"Se você quer ser bem-sucedido, precisa ter dedicação total, buscar seu último limite e dar o melhor de si." (Ayrton Senna)



@coach\_igor\_lima



## Conteúdo do curso

Sobre o objeto deste *e-book de exercícios*, esclareço que será abordado o Regimento Interno do Senado Federal.

Busquei abordar todo o Regimento, dando ênfase aos principais pontos, confeccionando diversas questões que contém os assuntos mais recorrentes de provas anteriores e, quando possível, colocando na sua resolução ferramentas para facilitar o seu estudo.

Como toda matéria de estudo da "lei seca", exige a memorização e conhecimento do seu conteúdo. Tenho certeza que você vai tirar de letra.

## Cronograma

AULA	CONTEÚDO	Data
00	Funcionamento. Senadores.	27/mar
01	Mesa. Blocos Parlamentares, Maioria, Minoria e Lideranças. Representação Externa.	03/abr
02	Comissões.	10/abr
03	Simulado I.	17/abr
04	Sessões e Proposições Parte I.	24/abr
05	Proposições Parte II.	01/mai
06	Proposições sujeitas a disposições especiais. Atribuições Privativas.	08/mai
07	Simulado II.	15/mai



## Análise Estatística

A ideia desta nossa análise estatística foi o que vem caindo nos órgãos dos legislativos, de modo a mapear tendências e pontos mais importantes da matéria.

Tendo como referência os últimos seis anos e observando as principais bancas do país (FGV, CESPE e FCC) podemos traçar quais são os pontos mais recorrentes dos regimentos das Casas Legislativas.

Sendo assim, vamos correlacionar à cobrança com o seu respectivo grau de importância:

<b>% de cobrança</b>	<b>Importância do assunto</b>
<b>Até 2,9%</b>	<b>Baixa a Mediana</b>
<b>De 3% a 5,9%</b>	<b>Média</b>
<b>De 6 a 12,9%</b>	<b>Alta</b>
<b>13% ou mais</b>	<b>Muito Alta</b>

Temos o seguinte resultado para os assuntos que serão tratados nesta aula:

<b>Assunto</b>	<b>% de incidência</b>	<b>Grau de importância</b>
<b>Funcionamento</b>	4,2%	<b>Média</b>
<b>Senadores</b>	4,2%	<b>Média</b>

Feita esta breve análise, vamos aos exercícios!



## Lista de questões com comentários

**TÍTULO I**  
**DO FUNCIONAMENTO**  
**CAPÍTULO I**  
**DA SEDE**

**1. (FCC-ALPE-2014/ADAPTADA) O Senado Federal, com sede no Palácio do Congresso Nacional, na Capital Federal, é o recinto das reuniões legislativas. Todavia, o Presidente do SF solicitou que se reunisse em outro local do território nacional por motivo relevante. Essa medida necessita ser requerida por (pela)**

- a) 2/3 dos membros do Senado Federal.**
- b) Maioria absoluta dos membros do Senado Federal.**
- c) 3/5 dos membros do Senado Federal.**
- d) Maioria simples dos membros do Senado Federal.**
- e) 1/3 dos membros do Senado Federal.**

RESPOSTA: Letra B, Art. 1º, parágrafo único: "(...) o Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local, por determinação da Mesa, a requerimento da **maioria** dos Senadores".

**2. ( ) Somente em caso de guerra, calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento, o**



**Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local.**

RESPOSTA: Errado, conforme Art. 1º, Parágrafo único: “Em caso de **guerra**, de **comoção intestina**, de **calamidade pública** ou de **ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede**, o Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local (...)”



**TOME NOTA!**

Qual o quórum para requerer reunião fora de sede? **Maioria absoluta.**

Quando o SF se reunirá fora da sede?



**Comoção intestina**

**Guerra**

**Calamidade Pública**

**ocorrência que impossibilite o seu funcionamento**

O que é comoção intestina? É a perturbação contra a ordem pública ou a autoridade constituída.



## ***CAPÍTULO II***

### ***DAS SESSÕES LEGISLATIVAS***

**3. (FCC-ALRN-2013-ADAPTADA) O Presidente do Senado Federal implantou plano de reestruturação do quadro de pessoal para a adequação dos gastos com pessoal do Poder Legislativo aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse plano foi previsto para durar duas legislaturas, o que corresponde a**

- a) 8 anos.**
- b) 6 anos.**
- c) 4 anos.**
- d) 10 anos.**
- e) 12 anos.**

RESPOSTA: Letra A, a duração de duas legislaturas são oito anos.



**TOME NOTA!**

Cuidado com a diferença entre **legislatura**, **sessão legislativa** e **período legislativo**.

**Legislatura** – É o período de **4 anos**, correspondente a posse dos deputados até o término dos seus mandatos.

**Sessão Legislativa** – São períodos **anuais** das atividades do SF. Divide-se em **Sessão Legislativa Ordinária** e **Sessão Legislativa Extraordinária**.



**Sessão Legislativa Ordinária** – Período de atividade anual normal do SF, que vai de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

**Sessão Legislativa Extraordinária** – Corresponde ao trabalho realizado no recesso parlamentar, quando convocado o Congresso Nacional.

**Período Legislativo** – São os períodos semestrais.



### Qual a diferença entre Sessão Legislativa Ordinária e Sessão Ordinária?

A Sessão Legislativa Ordinária é o trabalho de atividade anual e normal da Casa. Já a Sessão Ordinária corresponde às reuniões plenárias que ocorrem nos horários e dias previstos pelo Regimento Interno.

**Qual a diferença entre Sessão Legislativa Extraordinária e Sessão Extraordinária?** A Sessão Legislativa Extraordinária corresponde aos trabalhos realizados durante o recesso parlamentar, quando convocado o Congresso Nacional. Já a Sessão Extraordinária corresponde às reuniões plenárias em dia ou hora diversos dos pré-

fixados para as sessões ordinárias, nos casos previstos pelo Regimento Interno.

## **E quando ocorrem as Sessões Legislativas Extraordinárias?** (Const., art. 57, §§ 6o a 8o)

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I - pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República;

- II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.



**4. Xesley Santos é um Técnico Legislativo com pouco tempo no Senado Federal e, para se planejar, precisa saber o primeiro dia do primeiro período e o último dia do segundo período de realização das Sessões Legislativas Ordinárias. As duas referidas datas são, respectivamente,**

- a) 1º de fevereiro e 15 de dezembro de cada ano.**
- b) 2 de fevereiro e 22 de dezembro de cada ano.**
- c) 1º de fevereiro e 15 de novembro de cada ano.**
- d) 2 de fevereiro e 15 de dezembro de cada ano.**
- e) 1º de fevereiro e 22 de dezembro de cada ano.**

RESPOSTA: Letra B, conforme Art. 2º,I.



SLO do SF	
2 FEV	→ 17 JUL
1º AGO	→ 22 DEZ

Lembrando que:



– Nos **sessenta dias** anteriores às eleições gerais, o Senado Federal funcionará de acordo com o disposto no Regimento Comum.

### ***CAPÍTULO III***

#### ***DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS***

**5. ( ) A primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura não serão precedidas de reuniões preparatórias.**

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 3º: “A primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura serão precedidas de reuniões preparatórias”.



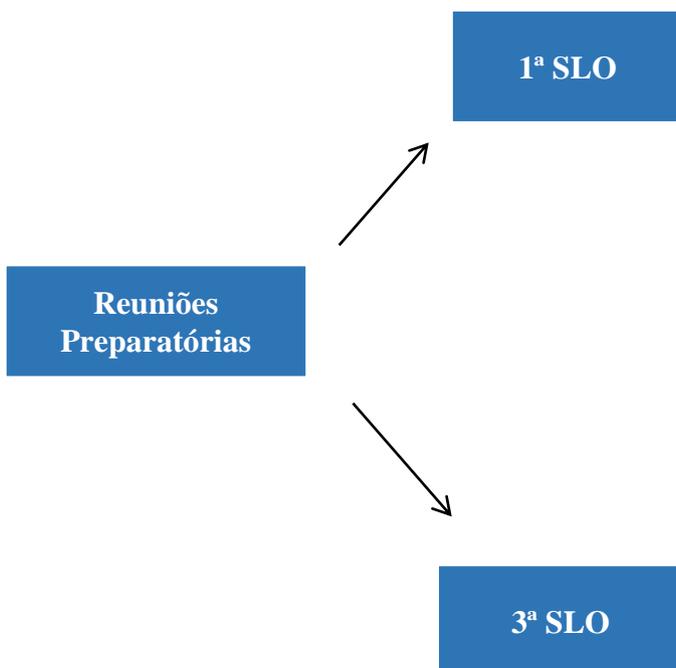
**TOME NOTA!**

O que ocorre nas reuniões preparatórias ?

No início de legislatura, os Senadores eleitos prestarão o compromisso regimental na primeira reunião preparatória; em reunião seguinte, será realizada a eleição do Presidente e, na terceira, a dos demais membros da Mesa.

Na terceira sessão legislativa ordinária, far-se-á a eleição do Presidente da Mesa na primeira reunião preparatória e a dos demais membros, na reunião seguinte.





Na 1ª Reunião Preparatória, os Senadores eleitos prestarão o compromisso regimental

Na 2ª Reunião Preparatória, será a eleição do Presidente

Na 3ª Reunião Preparatória, será a eleição dos demais membros da Mesa

Na 1ª Reunião Preparatória, será a eleição do Presidente

Na 2ª Reunião Preparatória, será a eleição dos demais membros da Mesa

6. ( ) É necessário o *quórum* mínimo de 1/5 para início da primeira reunião preparatória da primeira sessão legislativa ordinária.

RESPOSTA: Errado, o quórum mínimo é de 1/6 (Art. 3º, I)

7. ( ) Na Primeira Reunião Preparatória da Primeira Sessão Legislativa Ordinária, na falta do Presidente da Mesa anterior,

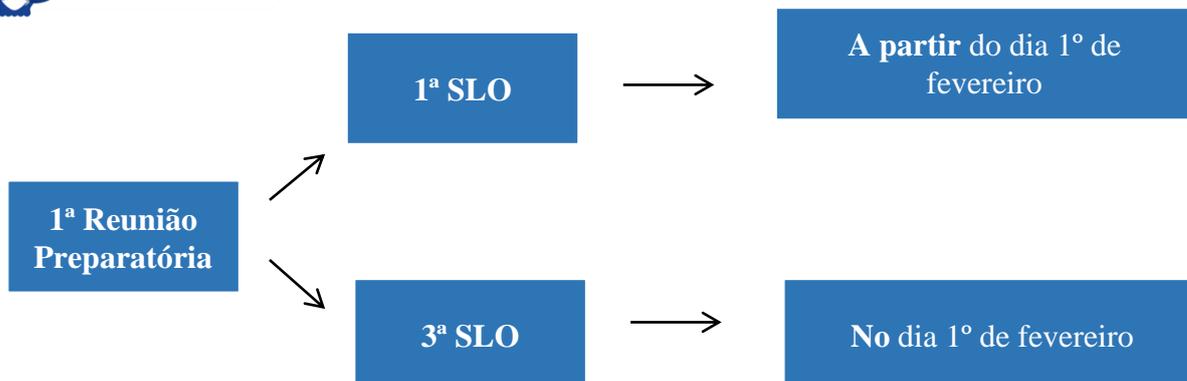


**assumirá a Presidência o mais idoso dentre os presentes, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas.**

RESPOSTA: Errado. Olha a pegadinha aí! Na falta do Presidente da Mesa anterior, assumirá outro membro da Mesa anterior. Se não houver membro da Mesa anterior, aí sim assumirá o mais **idoso** entre os presentes.( Art. 3º, III)

**8. ( ) Na 1ª Sessão Legislativa Ordinária, a primeira reunião preparatória ocorrerá no dia 1º de fevereiro.**

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 3º, IV, a primeira reunião preparatória ocorrerá **a partir do dia 1º de fevereiro**. Mais uma pegadinha!



9. ( ) **Rafael Berola pertence a Mesa Diretora e está em seu último ano de mandato. Ele foi reeleito Senador. Sendo assim, ele poderá compor a Mesa Diretora da Primeira Reunião Preparatória da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Legislatura da qual foi reeleito, pelo fato de fazer parte da Mesa anterior.**

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 3º, II: a direção dos trabalhos caberá à Mesa anterior, dela excluídos, no início de legislatura, aqueles cujos mandatos com ela houverem terminado, **ainda que reeleitos**.

Vamos interpretar: O mandato do Senador Rafael Berola terminou. Mesmo que ele tenha feito parte da Mesa anterior e ainda que reeleito, ele não poderá fazer parte da Mesa do início da legislatura, porque o seu mandato havia acabado.

**Era da Mesa anterior e Mandato acabou** = **Não pode compor a Mesa de início de legislatura.**

**Exceto**

Se faltar os membros da Mesa anterior e ele sendo o **mais idoso (assumindo a Presidência)** ou **for convidado para um dos quatro lugares de Secretário.**



## TÍTULO II

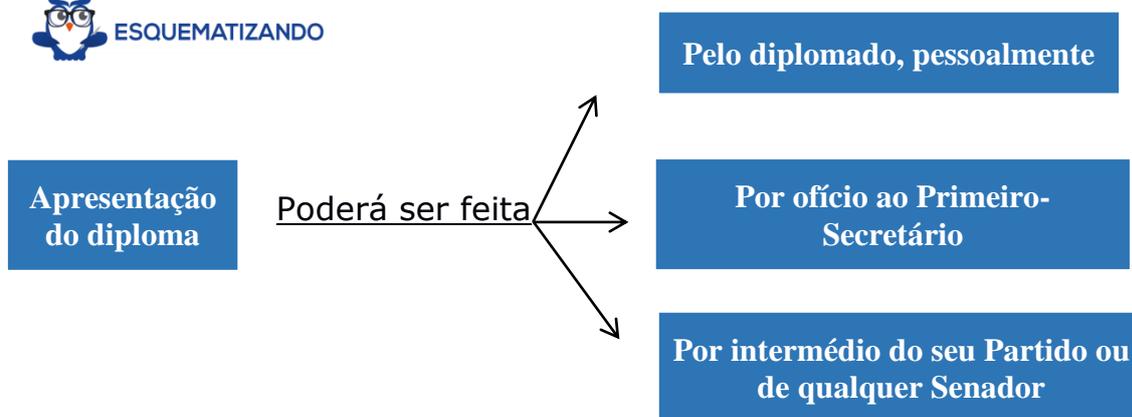
### DOS SENADORES

#### CAPÍTULO I

#### POSSE

**10. ( ) Por ocasião da posse, a apresentação do diploma somente deve ser feita pessoalmente pelo senador diplomado.**

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 4º, § 1º: "A apresentação do diploma poderá ser feita pelo diplomado, pessoalmente, por ofício ao Primeiro-Secretário, por intermédio do seu Partido ou de qualquer Senador".



**11. ( ) Durante o recesso, a posse realizar-se-á perante o Primeiro-Secretário, em solenidade pública em seu gabinete, observada a exigência da apresentação do diploma e da prestação do compromisso, devendo o fato ser noticiado no Diário do Senado Federal.**

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 4, § 4º: “Durante o recesso, a posse realizar-se-á perante o **Presidente** (...)”.

**12. Referente à posse dos Senadores, assinale a alternativa correta:**

**a) Assumirá a direção dos trabalhos o último Presidente, ou outro membro da Mesa anterior, se reeleito, e, na falta destes o Senador mais jovem, entre os de maior número de legislaturas.**

**b) O Suplente não precisará prestar o compromisso, mesmo que seja a sua primeira convocação, no caso de Senador licenciado e que já tenha prestado o compromisso.**

**c) Presente o diplomado, o Presidente designará quatro Senadores para recebê-lo, introduzi-lo no plenário e conduzi-lo até a Mesa, onde, estando todos de pé, prestará o seguinte compromisso: “Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil”.**

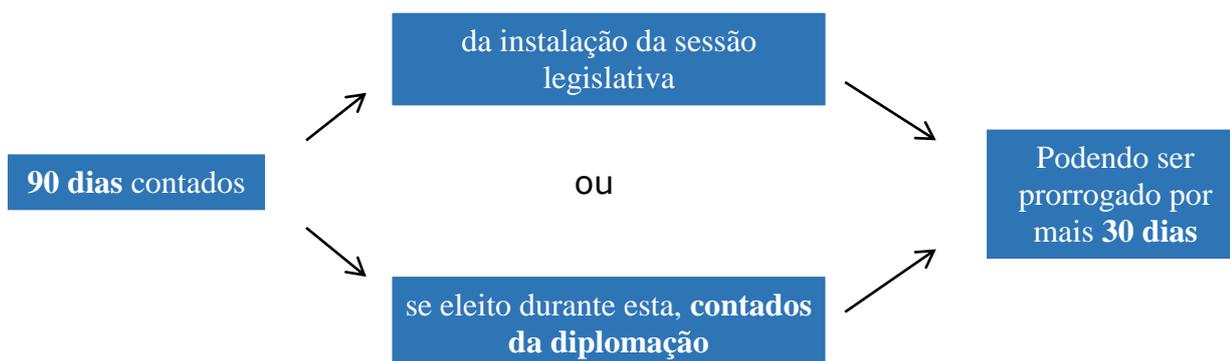
**d) Senador deverá tomar posse dentro de noventa dias, contados da instalação da sessão legislativa, ou, se eleito durante esta, contados da diplomação, podendo o prazo ser prorrogado, por motivo justificado, a requerimento do interessado, por mais trinta dias.**



RESPOSTA: Letra D, conforme o Art. 4º, § 5º.



### Prazo p/ posse de Senador



Vejam os erros de cada alternativa:

a) "na falta dos membros da Mesa anterior, assumirá a Presidência o **mais idoso** dentre os presentes, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas". (Art. 3º, III).

b) "O Suplente, por ocasião da primeira convocação, deverá prestar o compromisso na forma do art. 4º..." (Art. 5º, § 2º)

c) "...Presente o diplomado, o Presidente designará **três** Senadores..." (Art. 4º, § 2º)



TOME NOTA!

- Quando ocorre a posse? A partir do dia 1º de fevereiro do primeiro ano de cada legislatura.

- Quem assumirá a direção dos trabalhos?

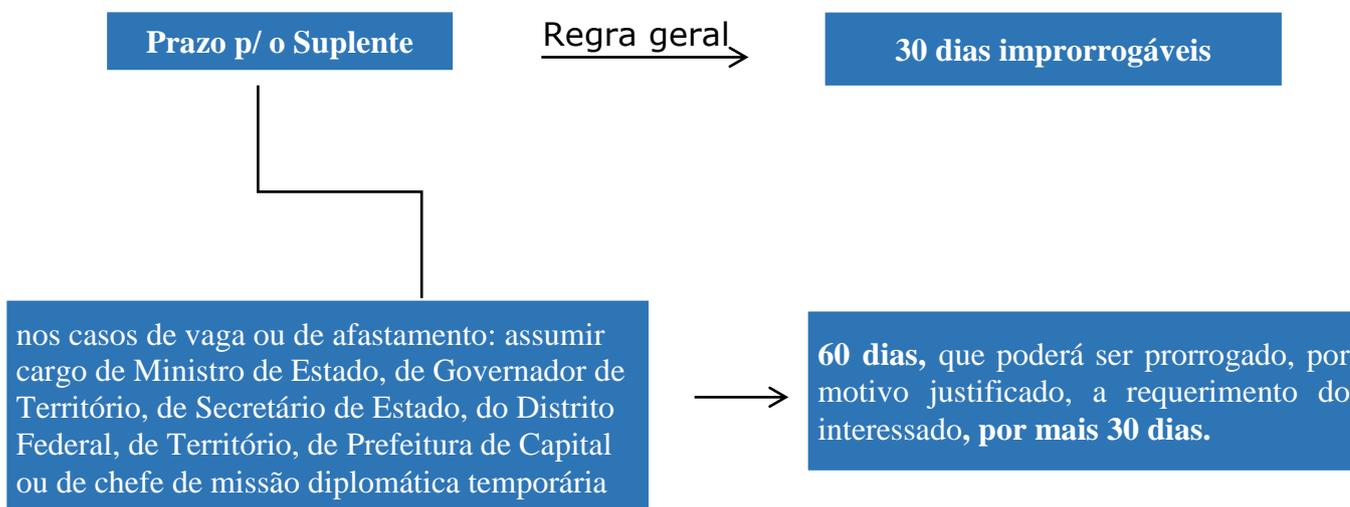
1) A direção dos trabalhos caberá à Mesa anterior, dela excluídos, no início de legislatura, aqueles cujos mandatos com ela houverem terminado, ainda que reeleitos;

2) na falta dos membros da Mesa anterior, assumirá a Presidência o **mais idoso** dentre os presentes, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas

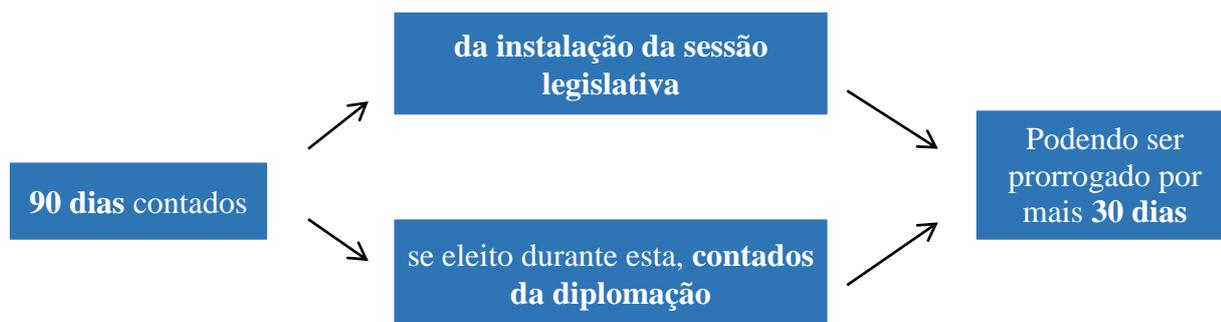
**13. ( ) O primeiro Suplente, convocado para a substituição de Senador licenciado, terá o prazo de trinta dias improrrogáveis para prestar o compromisso.**

RESPOSTA: Certo, conforme Art. 4º, § 6º, I. Vamos esquematizar as situações onde são contados os prazos para a posse do Suplente:





### Prazo p/ posse de Senador



**14. ( ) Por ocasião da posse, o Senador ou Suplente convocado comunicará à Mesa, por escrito, o nome parlamentar com que deverá figurar nas publicações e registros da Casa e a sua filiação partidária.**

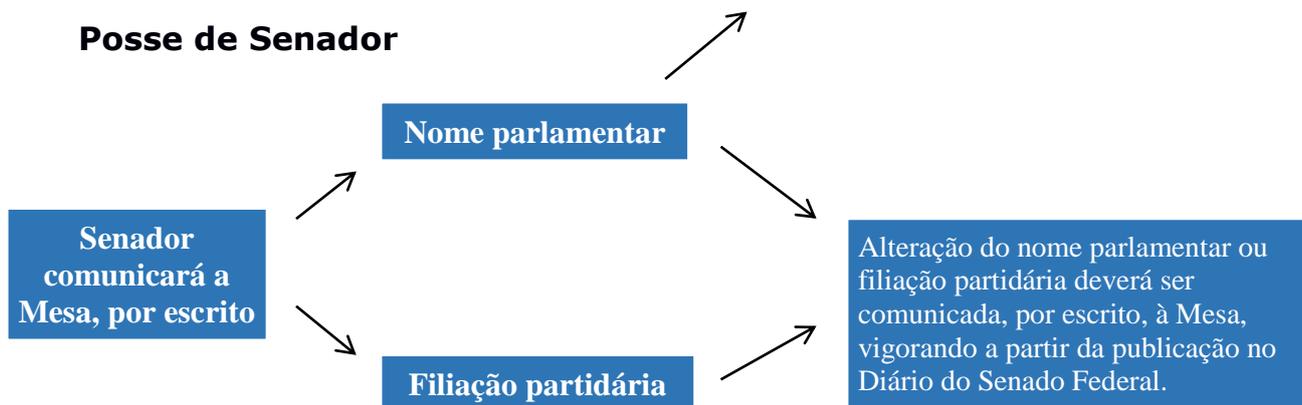


RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 7º.



não constarão mais de duas palavras, não computadas nesse número as preposições.

### Posse de Senador



## CAPÍTULO II DO EXERCÍCIO

**15. ( ) Cabe somente ao Presidente examinar quaisquer documentos existentes no Arquivo.**

RESPOSTA: Errado, pois é facultado a todo Senador empossado, conforme Art. 9º, I.

**16. ( ) É facultado ao Senador, uma vez empossado, requisitar da autoridade competente, somente por intermédio da Mesa,**



**providências para garantia das suas imunidades e informações para sua defesa.**

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 9º, II, o Senador poderá requisitar da autoridade competente, **por intermédio da Mesa** ou **diretamente**, providências para garantia das suas imunidades e informações para sua defesa.

### **CAPÍTULO III DOS ASSENTAMENTOS**

**17. (     ) Com base nos dados que o Senador declarar, o Segundo-Secretário expedirá as respectivas carteiras de identidade.**

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 11: "(...) o **Primeiro-Secretário** expedirá as respectivas carteiras de identidade".

### **CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO**



**18. ( ) Cassiano Simon assumiu o cargo de Ministro de Estado. Mesmo assim, ele poderá optar pela remuneração do mandato de Senador.**

RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 12, parágrafo único: "Na hipótese do art. 39, II, o Senador poderá optar pela remuneração do mandato (Const., art. 56, § 3º)".



**TOME NOTA!**

**Quais os cargos que o Senador, ao assumir, poderá optar pela remuneração do mandato?**

- Ministro de Estado
- Governador de Território
- Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital
- Chefe de missão diplomática temporária

**19. ( ) Será considerado ausente o Senador que, embora conste da lista de presença das sessões deliberativas, deixar de comparecer às votações, mesmo que por obstrução do seu bloco parlamentar.**

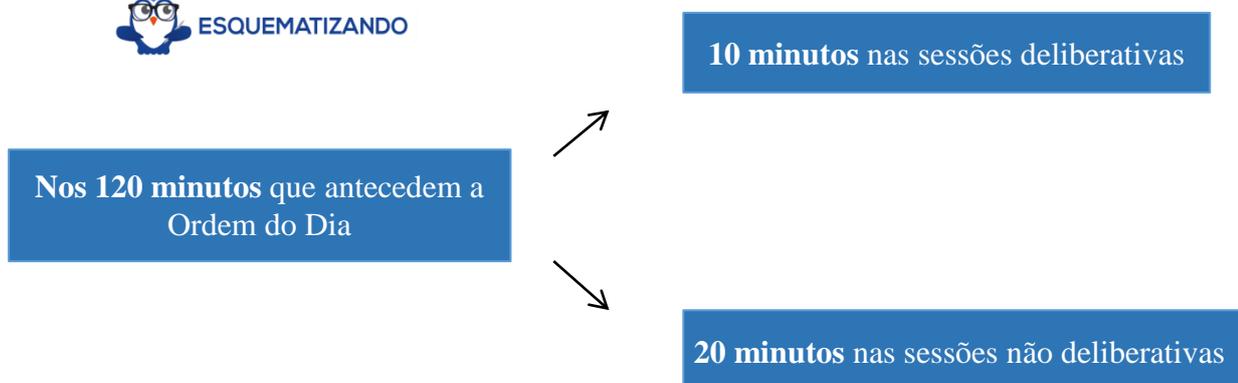


RESPOSTA: Errado, Art. 13, § 2º – Considerar-se-á ainda ausente o Senador que, embora conste da lista de presença das sessões deliberativas, deixar de comparecer às votações, **salvo se em obstrução declarada por líder partidário ou de bloco parlamentar.**

## CAPÍTULO V DO USO DA PALAVRA

**20. ( ) O Senador poderá fazer uso da palavra nos cento e vinte minutos que antecedem a Ordem do Dia, e por vinte minutos, nas sessões deliberativas.**

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 14, I o uso da palavra neste momento é de **10** minutos nas sessões deliberativas e de **20** minutos nas sessões não deliberativas.



**21. ( ) O Senador, como líder, poderá fazer uso da palavra uma vez por sessão por 20 minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos.**

RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 9º, II, a.



Uso da palavra p/ líder – uma vez por sessão

Em qualquer fase da sessão, exceto durante a Ordem do Dia, para comunicação urgente de interesse partidário



5 minutos

Após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos



20 minutos

**22. ( ) O Senador poderá fazer uso da palavra na discussão da proposição em regime de urgência, uma só vez, por dez minutos, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco contra.**

RESPOSTA: Certo, conforme Art. 14, IV.





Uma só vez, por 10 minutos

Na discussão de qualquer proposição

Na discussão da proposição em regime de urgência, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco contra

**23. ( ) Na discussão da redação final, uma só vez, por cinco minutos, o relator e um Senador de cada partido.**

RESPOSTA: Certo, conforme Art. 14, V.



Uma só vez, por 5 minutos

Na discussão da Redação Final, o relator e um Senador de cada partido

No Encaminhamento de votação

No encaminhamento de votação de proposição em regime de urgência, o relator da comissão de mérito e os líderes de partido ou bloco parlamentar ou Senadores por eles designados

Para comunicação inadiável, manifestação de aplauso ou semelhante, homenagem de pesar



24. ( ) O Senador poderá fazer uso da palavra para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por dez minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 14, VIII este uso será por **cinco minutos**.



Em qualquer fase da sessão, por 5 minutos

Para explicação pessoal, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão

Pela ordem, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência

Para suscitar questão de ordem

Para contraditar questão de ordem, limitada a palavra a um só Senador



**25. (FGV-ALEMA-2013/ADAPTADA) Segundo o Regimento Interno do Senado Federal, o aparte é a interrupção breve e oportuna do orador, para indagação ou esclarecimento relativo à matéria em debate.**

**Com base no exposto acima, assinale a afirmativa correta.**

- a) O aparte não poderá ultrapassar cinco minutos.**
- b) O aparte não poderá ultrapassar dois minutos.**
- c) O aparte não poderá ultrapassar dez minutos.**
- d) O aparte não poderá ultrapassar quinze minutos.**
- e) Não há limite de tempo para o aparte.**

RESPOSTA: Letra B, conforme o Art. 14, XII.



Nos 120 minutos que antecedem a Ordem do Dia



10 minutos nas sessões deliberativas

20 minutos nas sessões não deliberativas

Em qualquer fase da sessão, exceto durante a Ordem do Dia, para comunicação urgente de interesse partidário



5 minutos

Após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos



20 minutos



Uma só vez, por 10 minutos

Na discussão de qualquer proposição

Na discussão da proposição em regime de urgência, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco contra

Uma só vez, por 5 minutos

Na discussão da Redação Final, o relator e um Senador de cada partido

No Encaminhamento de votação

No encaminhamento de votação de proposição em regime de urgência, o relator da comissão de mérito e os líderes de partido ou bloco parlamentar ou Senadores por eles designados

Para comunicação inadiável, manifestação de aplauso ou semelhante, homenagem de pesar

Em qualquer fase da sessão, por 5 minutos

**Para explicação pessoal**, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão

**Pela ordem**, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência

Para suscitar questão de ordem

**Para contraditar questão de ordem**, limitada a palavra a um só Senador



Após a Ordem do Dia, para as considerações que entender	→	20 minutos
Para apartear	→	2 minutos
Para interpelar Ministro	→	5 minutos
Réplica por ter interpelado o Ministro	→	2 minutos
Por delegação de liderança partidária	→	5 minutos

**26. ( ) O Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido pelo Presidente para leitura e votação de Requerimento de Urgência.**

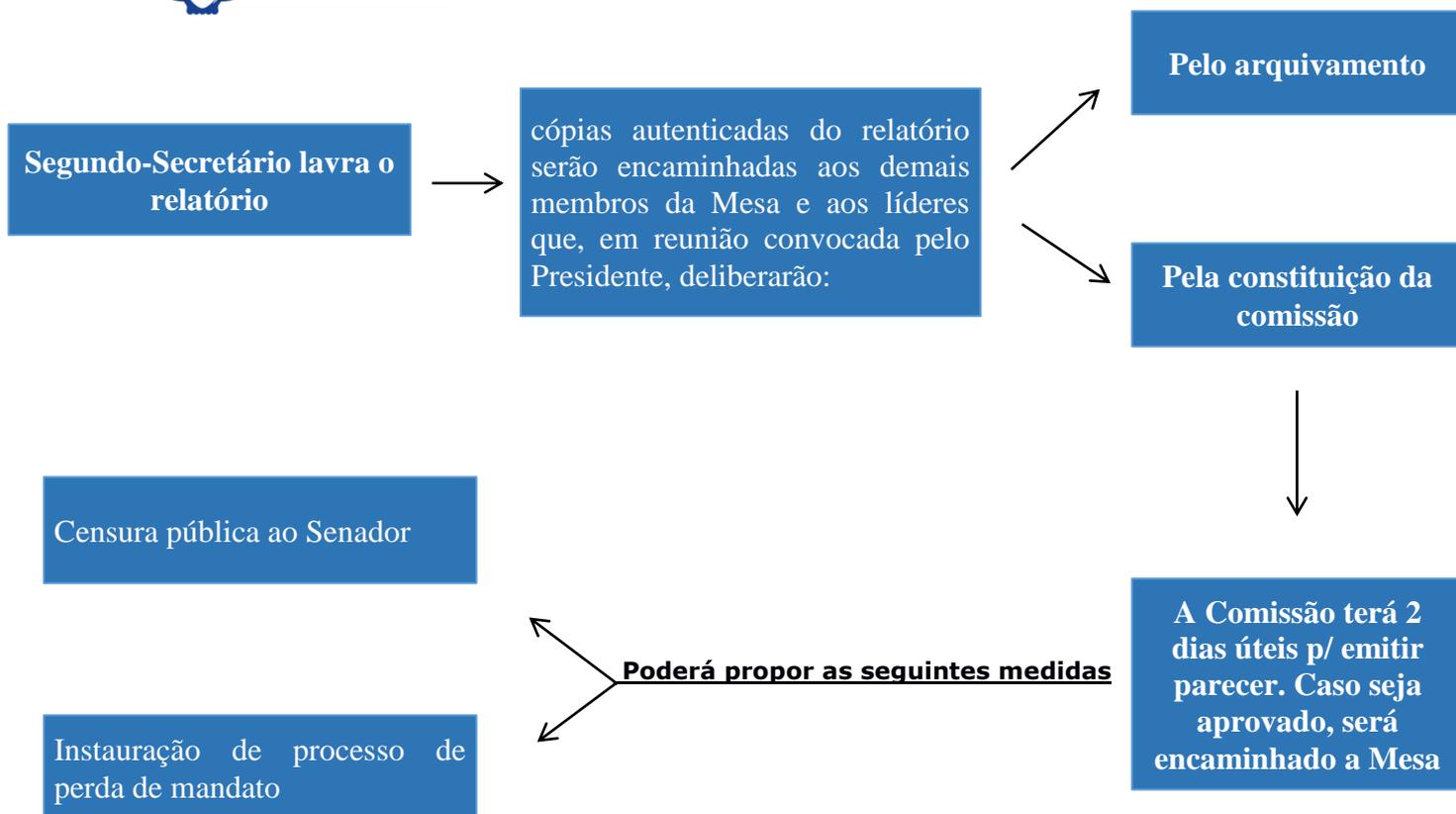
RESPOSTA: Certo, conforme Art. 18, I, a.



## CAPÍTULO VI DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

27. ( ) Em caso de desacato ao Senado, o Primeiro-Secretário, por determinação da Presidência, lavrará relatório pormenorizado do ocorrido.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 24, I: "o **Segundo-Secretário**, por determinação da Presidência, lavrará relatório pormenorizado do ocorrido".



## CAPÍTULO VII

### DAS HOMENAGENS DEVIDAS EM CASO DE FALECIMENTO

28. ( ) O Senado far-se-á representar, nas cerimônias fúnebres que se realizarem pelo falecimento de qualquer dos seus membros, por uma comissão constituída, no mínimo, de três Senadores, designados pelo Presidente, de ofício ou mediante deliberação do Plenário, sem embargo de outras homenagens aprovadas.

RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 27.



Comissão de no mínimo 3 Senadores representará o Senado

Será designada

De ofício, pelo Presidente, que comunicará ao Plenário

Mediante deliberação do Plenário

## CAPÍTULO VIII

### DAS VAGAS

29. (FCC-ALEPE-2014/ADAPTADA) Uma das formas previstas para a vacância do cargo de Senador é por meio da renúncia



feita no Plenário, oralmente, que independe de aprovação e se tornará

- a) efetiva e irretratável após a sua publicação.
- b) efetiva após sua publicação, mas retratável no período de 15 dias.
- c) efetiva após sua publicação, mas retratável no período de 30 dias.
- d) temporária nos primeiros 30 dias e efetiva e irretratável a partir daí.
- e) temporária nos primeiros 30 dias úteis e efetiva e irretratável a partir daí.

RESPOSTA: Letra A, conforme o Art. 29, Parágrafo Único: É lícito ao Senador, ou ao Suplente em exercício, fazer em plenário, oralmente, a renúncia ao mandato, **a qual tornar-se-á efetiva e irretratável depois da sua publicação no Diário do Senado Federal.**

Caso seja a renúncia seja feita por escrito à Mesa, tornar-se-á efetiva e irretratável **depois de lida no Período do Expediente e publicada no Diário do Senado Federal.**

**30. ( ) Teremos vacância no Senado apenas em virtude de falecimento e renúncia.**



RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 28. As vagas, no Senado, verificar-se-ão em virtude de:

I – falecimento;

II – renúncia; e

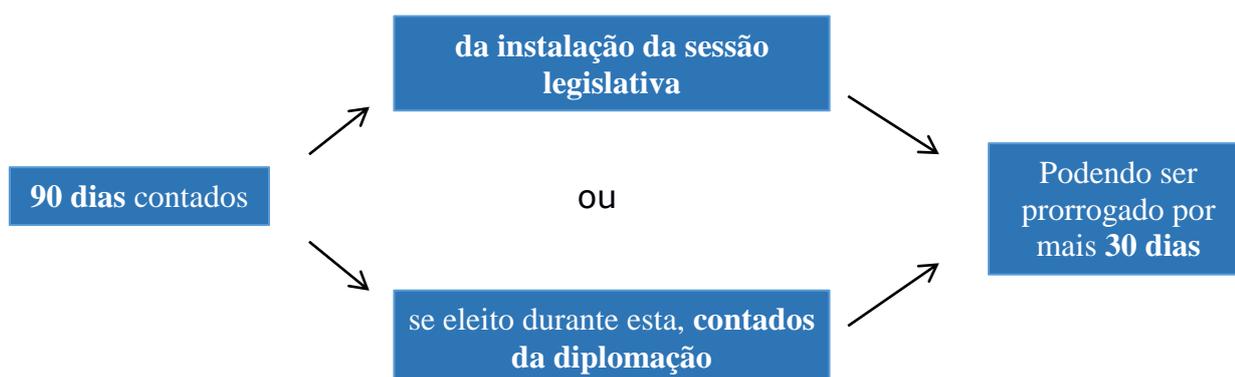
III – perda de mandato.

**31. ( ) Será considerado como tendo renunciado o Senador que não prestar o compromisso nos 60 dias contados da instalação da sessão legislativa.**

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 30, I, já que o prazo é de 90 dias da instalação da sessão legislativa, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

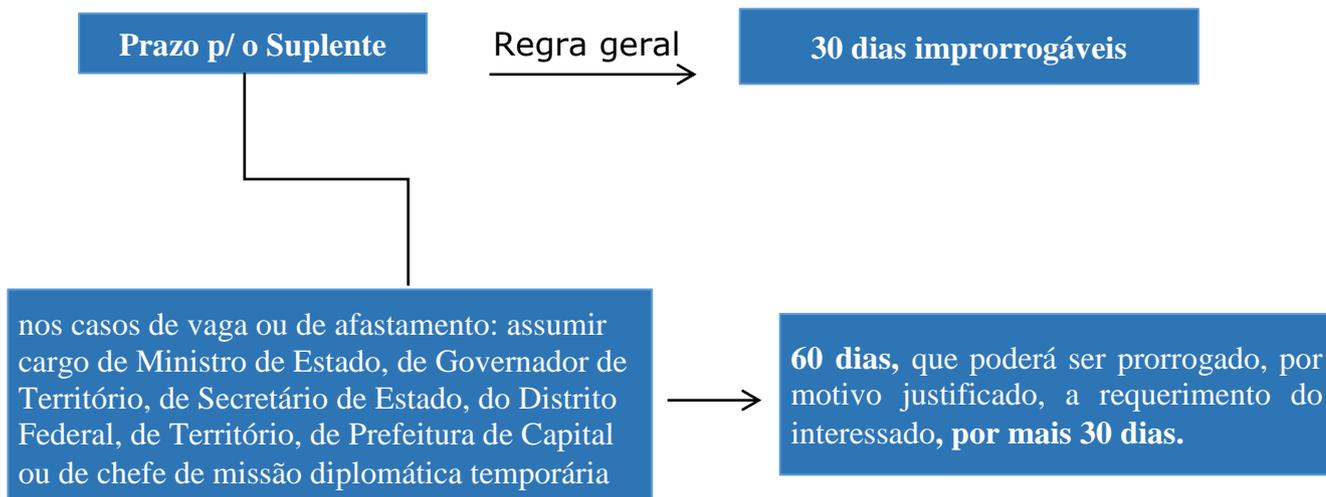


### **Prazo p/ posse de Senador**



32. ( ) O Senador Rafael Berola assumiu o cargo de chefe de missão diplomática temporária. O seu suplente, Xesley Santos, que foi convocado, não assumiu o cargo no prazo de 30 dias, sendo este fato considerado renúncia do suplente.

RESPOSTA: Errado, pois neste caso ele terá um prazo de **60 dias + 30 dias (requerimento)**.



33. ( ) Perderá o mandato o Senador que deixar de comparecer à terça parte das sessões deliberativas ordinárias do Senado, em

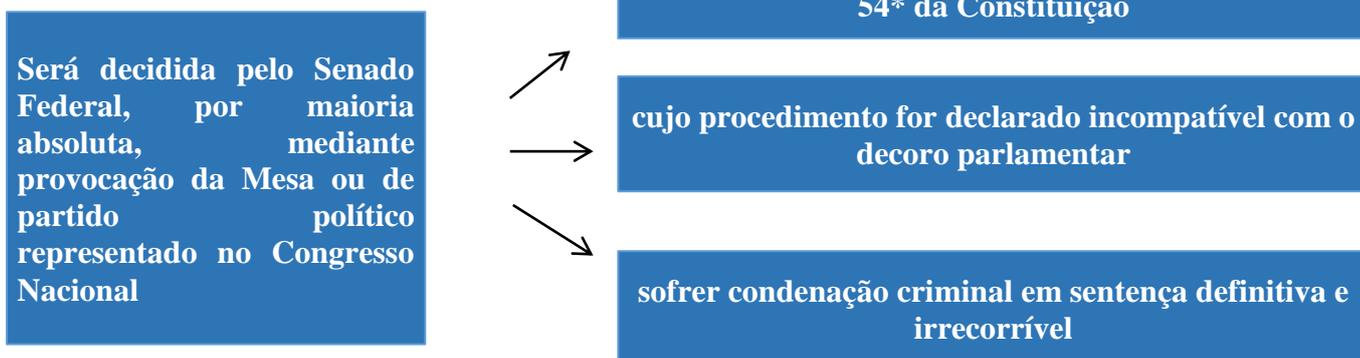
**cada sessão legislativa anual, salvo licença ou missão autorizada. A perda do mandato será decidida pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional.**

RESPOSTA: Errado. A primeira parte, que se refere à situação de perda de mandato, está correta: faltar à terça parte das sessões deliberativas ordinárias do Senado, em cada sessão legislativa anual, enseja a perda do mandato.

A segunda parte está errada: a perda do mandato será declarada pela Mesa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Senador, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.



### **PERDA DO MANDATO DE SENADOR**



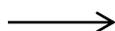
a perda do mandato será declarada pela Mesa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Senador, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa



deixar de comparecer à terça parte das sessões deliberativas ordinárias do Senado, em cada sessão legislativa anual, salvo licença ou missão autorizada



que perder ou tiver suspensos os direitos políticos



quando o decretar a Justiça Eleitoral

\* Art. 54 da CF:

Os Deputados e Senadores não poderão:

I - desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades constantes da alínea anterior;

II - desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades referidas no inciso I, "a";



c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, "a";

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

## CAPÍTULO IX DA SUSPENSÃO DAS IMUNIDADES

**34. (    ) As imunidades dos Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante voto de um terço dos membros da Casa, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida.**

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 36 as imunidades serão suspensas mediante voto de **dois terços dos membros da Casa**.

## CAPÍTULO X DA AUSÊNCIA E DA LICENÇA

**35. (    ) O Senador Cassiano Simon irá desempenhar missão na Namíbia. Neste caso, a autorização poderá ser solicitada pelo próprio Senador.**



RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 40, § 1º, I.



Autorização p/ausência de  
Senador

solicitada pelo interessado

Proposta p/ Presidência, quando de sua autoria a indicação

Proposta p/ Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional, no caso de missão a realizar-se no estrangeiro

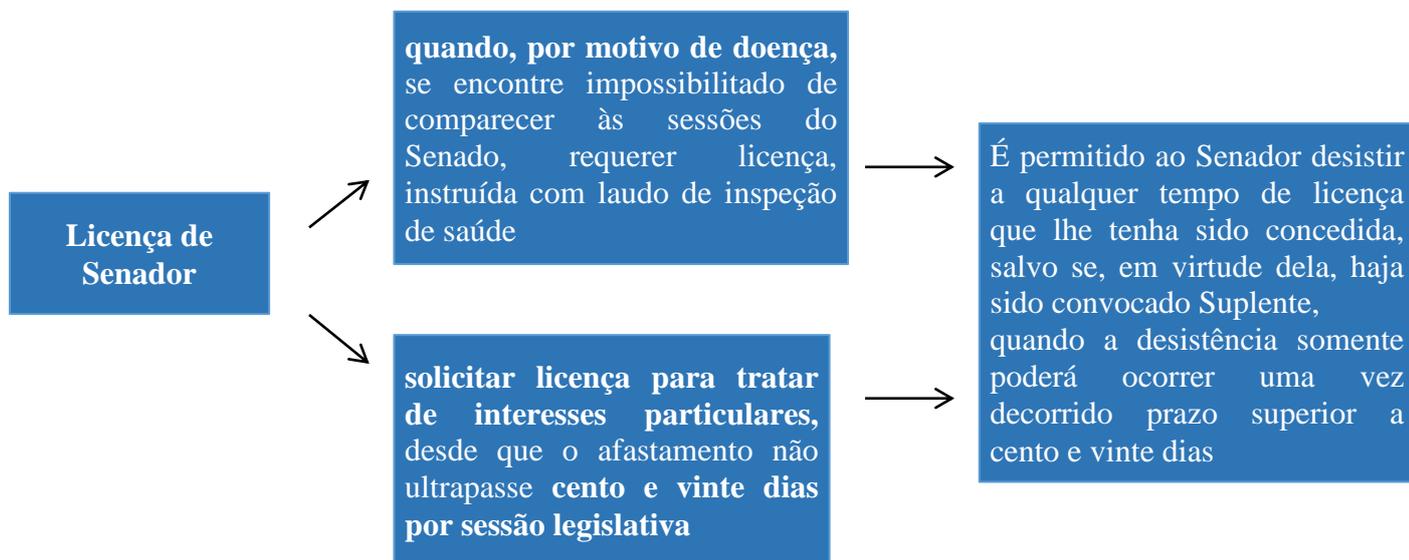
Proposta p/ comissão que tiver maior pertinência, no caso  
de missão a realizar- se no País

Proposta p/ líder do bloco parlamentar ou do partido a que  
pertença o interessado

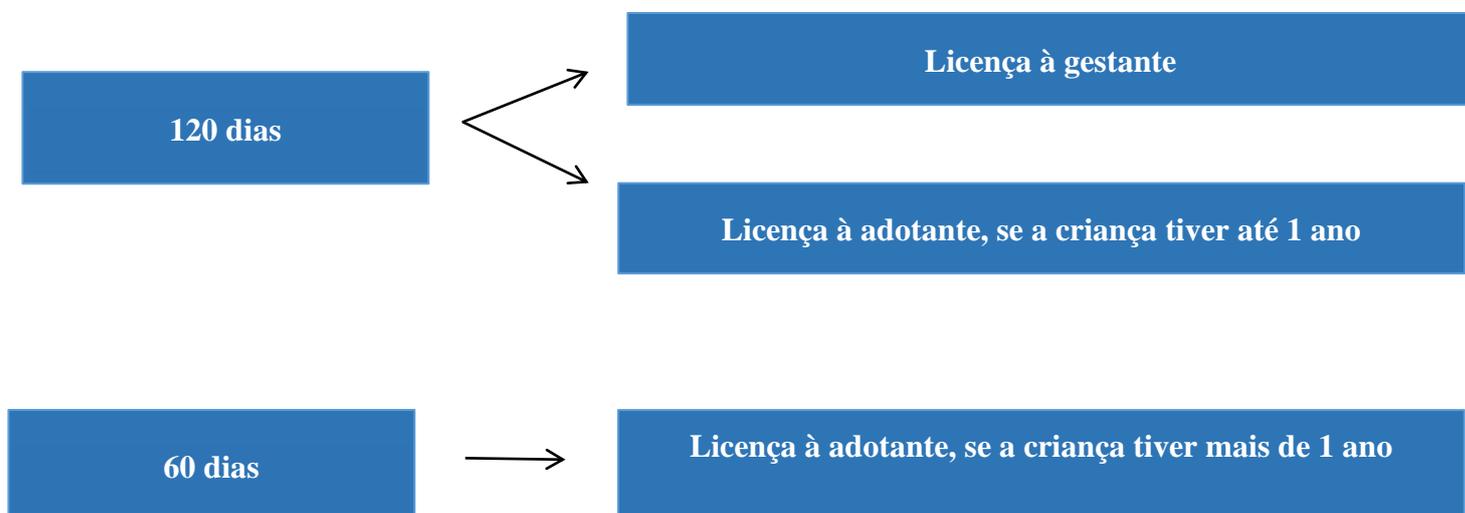
**36. (    ) O Senador poderá solicitar licença p/ tratar de interesses particulares, desde que o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.**

RESPOSTA: Certo, conforme Art. 43, II.





A licença à gestante, a licença ao adotante e a licença-paternidade, todas remuneradas, equivalem à licença por motivo de saúde de que trata o art.56, II, da Constituição Federal.



30 dias



Licença à adotante, se a criança tiver mais de 4 anos e até 8 anos

## CAPÍTULO XI DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

**37.( ) Será convocado o Suplente no caso de licença de Senador por prazo superior a cento e vinte dias.**

RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 45. Outras situações são por vaga e afastamento do exercício do mandato para investidura nos cargos referidos no art. 39, II.

Terminamos esta parte inicial do Regimento Interno do Senado Federal. Tenho certeza de que cada vez mais você se sente mais preparado. Vamos em frente!!!

“Quando você quer alguma coisa, todo o universo conspira para que você realize o seu desejo”.  
(Paulo Coelho)



## Lista de questões sem comentários

### **TÍTULO I DO FUNCIONAMENTO CAPÍTULO I DA SEDE**

**1. (FCC-ALPE-2014/ADAPTADA) O Senado Federal, com sede no Palácio do Congresso Nacional, na Capital Federal, é o recinto das reuniões legislativas. Todavia, o Presidente do SF solicitou que se reunisse em outro local do território nacional por motivo relevante. Essa medida necessita ser requerida por (pela)**

- a) 2/3 dos membros do Senado Federal.**
- b) Maioria absoluta dos membros do Senado Federal.**
- c) 3/5 dos membros do Senado Federal.**
- d) Maioria simples dos membros do Senado Federal.**
- e) 1/3 dos membros do Senado Federal.**

**2. ( ) Somente em caso de guerra, calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento, o Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local.**



## ***CAPÍTULO II***

### ***DAS SESSÕES LEGISLATIVAS***

**3. (FCC-ALRN-2013-ADAPTADA) O Presidente do Senado Federal implantou plano de reestruturação do quadro de pessoal para a adequação dos gastos com pessoal do Poder Legislativo aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse plano foi previsto para durar duas legislaturas, o que corresponde a**

- a) 8 anos.**
- b) 6 anos.**
- c) 4 anos.**
- d) 10 anos.**
- e) 12 anos.**

**4. Xesley Santos é um Técnico Legislativo com pouco tempo no Senado Federal e, para se planejar, precisa saber o primeiro dia do primeiro período e o último dia do segundo período de realização das Sessões Legislativas Ordinárias. As duas referidas datas são, respectivamente,**

- a) 1º de fevereiro e 15 de dezembro de cada ano.**
- b) 2 de fevereiro e 22 de dezembro de cada ano.**
- c) 1º de fevereiro e 15 de novembro de cada ano.**
- d) 2 de fevereiro e 15 de dezembro de cada ano.**
- e) 1º de fevereiro e 22 de dezembro de cada ano.**



### ***CAPÍTULO III***

#### ***DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS***

5. ( ) A primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura não serão precedidas de reuniões preparatórias.

6. ( ) É necessário o *quórum* mínimo de 1/5 para início da primeira reunião preparatória da primeira sessão legislativa ordinária.

7. ( ) Na Primeira Reunião Preparatória da Primeira Sessão Legislativa Ordinária, na falta do Presidente da Mesa anterior, assumirá a Presidência o mais idoso dentre os presentes, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas.

8. ( ) Na 1ª Sessão Legislativa Ordinária, a primeira reunião preparatória ocorrerá no dia 1º de fevereiro.

9. ( ) Rafael Berola pertence a Mesa Diretora e está em seu último ano de mandato. Ele foi reeleito Senador. Sendo assim, ele poderá compor a Mesa Diretora da Primeira Reunião Preparatória da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da



**Legislatura da qual foi eleito, pelo fato de fazer parte da Mesa anterior.**

**TÍTULO II  
DOS SENADORES  
CAPÍTULO I  
POSSE**

**10. ( ) Por ocasião da posse, a apresentação do diploma somente deve ser feita pessoalmente pelo senador diplomado.**

**11. ( ) Durante o recesso, a posse realizar-se-á perante o Primeiro-Secretário, em solenidade pública em seu gabinete, observada a exigência da apresentação do diploma e da prestação do compromisso, devendo o fato ser noticiado no Diário do Senado Federal.**

**12. Referente à posse dos Senadores, assinale a alternativa correta:**

**a) Assumirá a direção dos trabalhos o último Presidente, ou outro membro da Mesa anterior, se reeleito, e, na falta destes o Senador mais jovem, entre os de maior número de legislaturas.**

**b) O Suplente não precisará prestar o compromisso, mesmo que seja a sua primeira convocação, no caso de Senador licenciado e que já tenha prestado o compromisso.**



**c) Presente o diplomado, o Presidente designará quatro Senadores para recebê-lo, introduzi-lo no plenário e conduzi-lo até a Mesa, onde, estando todos de pé, prestará o seguinte compromisso: "Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".**

**d) Senador deverá tomar posse dentro de noventa dias, contados da instalação da sessão legislativa, ou, se eleito durante esta, contados da diplomação, podendo o prazo ser prorrogado, por motivo justificado, a requerimento do interessado, por mais trinta dias.**

**13. ( ) O primeiro Suplente, convocado para a substituição de Senador licenciado, terá o prazo de trinta dias improrrogáveis para prestar o compromisso.**

**14. ( ) Por ocasião da posse, o Senador ou Suplente convocado comunicará à Mesa, por escrito, o nome parlamentar com que deverá figurar nas publicações e registros da Casa e a sua filiação partidária.**

## **CAPÍTULO II DO EXERCÍCIO**



15. ( ) Cabe somente ao Presidente examinar quaisquer documentos existentes no Arquivo.

16. ( ) É facultado ao Senador, uma vez empossado, requisitar da autoridade competente, somente por intermédio da Mesa, providências para garantia das suas imunidades e informações para sua defesa.

### **CAPÍTULO III DOS ASSENTAMENTOS**

17. ( ) Com base nos dados do Senador declarar, o Segundo-Secretário expedirá as respectivas carteiras de identidade.

### **CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO**

18. ( ) Cassiano Simon assumiu o cargo de Ministro de Estado. Mesmo assim, ele poderá optar pela remuneração do mandato de Senador.

19. ( ) Será considerado ausente o Senador que, embora conste da lista de presença das sessões deliberativas, deixar de comparecer às votações, mesmo que por obstrução do seu bloco parlamentar.



## **CAPÍTULO V DO USO DA PALAVRA**

**20. (    ) O Senador poderá fazer uso da palavra nos cento e vinte minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos, nas sessões deliberativas**

**21. (    ) O Senador, como líder, poderá fazer uso da palavra uma vez por sessão por 20 minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos.**

**22. (    ) O senador poderá fazer uso da palavra na discussão da proposição em regime de urgência, uma só vez, por dez minutos, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco contra.**

**23. (    ) Na discussão da redação final, uma só vez, por cinco minutos, o relator e um Senador de cada partido.**

**24. (    ) O Senador poderá fazer uso da palavra para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por dez minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão.**

**25. (FGV-ALEMA-2013/ADAPTADA) Segundo o Regimento Interno do Senado Federal, o aparte é a interrupção breve e**



**oportuna do orador, para indagação ou esclarecimento relativo à matéria em debate.**

**Com base no exposto acima, assinale a afirmativa correta.**

- a) O aparte não poderá ultrapassar cinco minutos.**
- b) O aparte não poderá ultrapassar dois minutos.**
- c) O aparte não poderá ultrapassar dez minutos.**
- d) O aparte não poderá ultrapassar quinze minutos.**
- e) Não há limite de tempo para o aparte.**

**26. ( ) O Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido pelo Presidente para leitura e votação de Requerimento de Urgência.**

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS MEDIDAS DISCIPLINARES**

**27. ( ) Em caso de desacato ao Senado, o Primeiro-Secretário, por determinação da Presidência, lavrará relatório pormenorizado do ocorrido.**

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS HOMENAGENS DEVIDAS EM CASO DE FALECIMENTO**

**28. ( ) O Senado far-se-á representar, nas cerimônias fúnebres que se realizarem pelo falecimento de qualquer dos seus membros, por uma comissão constituída, no mínimo, de três Senadores, designados pelo Presidente, de ofício ou mediante**



**deliberação do Plenário, sem embargo de outras homenagens aprovadas.**

## **CAPÍTULO VIII DAS VAGAS**

**29. (FCC-ALEPE-2014/ADAPTADA) Uma das formas previstas para a vacância do cargo de Senador é por meio da renúncia feita no Plenário, oralmente, que independe de aprovação e se tornará**

- a) efetiva e irretratável após a sua publicação.**
- b) efetiva após sua publicação, mas retratável no período de 15 dias.**
- c) efetiva após sua publicação, mas retratável no período de 30 dias.**
- d) temporária nos primeiros 30 dias e efetiva e irretratável a partir daí.**
- e) temporária nos primeiros 30 dias úteis e efetiva e irretratável a partir daí.**

**30. ( ) Teremos vacância no Senado apenas em virtude de falecimento e renúncia.**

**31. ( ) Será considerado como tendo renunciado o Senador que não prestar o compromisso nos 60 dias contados da instalação da sessão legislativa.**



32. (    ) O Senador Rafael Berola assumiu o cargo de chefe de missão diplomática temporária. O seu suplente, Xesley Santos, que foi convocado, não assumiu o cargo no prazo de 30 dias, sendo este fato considerado renúncia do suplente.

33. (    ) Perderá o mandato o Senador que deixar de comparecer à terça parte das sessões deliberativas ordinárias do Senado, em cada sessão legislativa anual, salvo licença ou missão autorizada. A perda do mandato será decidida pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional.

## **CAPÍTULO IX** **DA SUSPENSÃO DAS IMUNIDADES**

34. (    ) As imunidades dos Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante voto de um terço dos membros da Casa, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

## **CAPÍTULO X** **DA AUSÊNCIA E DA LICENÇA**

35. (    ) O Senador Cassiano Simon irá desempenhar missão na Namíbia. Neste caso, a autorização poderá ser solicitada pelo próprio Senador.



**36. ( ) O Senador poderá solicitar licença p/ tratar de interesses particulares, desde que o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.**

### **CAPÍTULO XI DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

**37. ( ) Será convocado o Suplente no caso de licença de Senador por prazo superior a cento e vinte dias.**

<b>Gabarito das questões</b>					
1. B	2. Errado	3. A	4. B	5. Errado	6. Errado
7. Errado	8. Errado	9. Errado	10. Errado	11. Errado	12. D
13. Certo	14. Certo	15. Errado	16. Errado	17. Errado	18. Certo
19. Errado	20. Errado	21. Errado	22. Certo	23. Certo	24. Errado
25. B	26. Certo	27. Errado	28. Certo	29. A	30. Errado
31. Errado	32. Errado	33. Errado	34. Errado	35. Certo	36. Certo
37. Certo					

# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.